

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 2.035/2010.

PUBLICADO

DiaZZ II 10

Jornal Dianio MS

FAUSTE POSSONE

ABSIDATURA

"Nomeia os membros Governamentais e não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para a Gestão 2010/2012, dando outras providências".

Sandra Cardoso Martins Cassone,
Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das
funções inerentes a seu cargo,

Considerando - as disposições legais da Lei n°. 390 de 22 de maio de 2006;

Considerando - a eleição dos membros não governamentais para a gestão 2010/2012 realizada no dia 21 de outubro de 2010.

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, titulares e suplentes:

I - Representante da Secretaria Municipal de Administração;
 Titular: Sonia Regina Silveira Dupin Duarte;

Suplente: Vanessa dos Santos Gon;

II - Representante da Secretaria Municipal de Assistência
Social;

Titular: Lucimar Souza Fávaro;

Suplente: Sonia Cristina Pupo de Lima Tonello;

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04
Titular: Sonia da Luz Paganotti;

Suplente: Nelci Rosa Batista;

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Sirlete Augusto Lopes;

Suplente: Ivani Salete Bagnara.

Art. 2° Ficam Igualmente nomeados para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, os representantes titulares das entidades não governamentais:
I - Representante da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaquiraí:

Vera Lucia Baraúna;

II - Representante da ABI - Associação Beneficente de Itaquiraí:

Romeu Voight;

III - Representante da Pastoral da Criança:

Silvana Bezerra de Souza.

IV - Represente do Colegiado da Escola Municipal Jardim
Primavera:

Jose Alves de Souza;

Art. 3º Ficam igualmente nomeados para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, os representantes Suplentes das entidades não governamentais:

I - Representante do Colegiado da Escola Jose Juarez Ribeiro dos Santos:

Célia Maria Puppo de Lima;

II - Representante da Creche São Carlos Borromeu:

Irmã Marlene das Graças Schutz Roseng;

III - Representante da Associação Escola Família Agrícola de Itaquiraí:

Elisangela Donizete Perin;







PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

IV - Represente do Colegiado da Escola Manoel Guilherme dos Santos:

Edson Puppo;

Art. 4° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí - MS, 17 de novembro de 2010.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal